

**PORTARIA Nº 95**, de 28 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Especial à servidora **Sr.ª Edna Conceição de Jesus Oliveira.**”

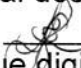

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Especial sob nº **2018.04.03904P**;

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, da servidora **Sr.ª Edna Conceição de Jesus Oliveira**, matrícula nº 8172.2, PASEP nº 1.703.119.467-7, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/10/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, ao 28 (vinte e oito) dia do mês de setembro (09) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**. Eu,  Jhonson Alexandre Giacomin Ribeiro – Coordenador de Benefícios, que digitei. Eu  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Diretora Administrativo /Financeiro que conferi e subscrevi.



**João Veríssimo Machado Netto**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899